DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C7C5D5238E2A

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2026

Dispõe sobre Processo Seletivo Público para cargos temporários da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Público para provimento de Cargos Temporários, no âmbito da Administração Pública Municipal e no que couber a legislação pertinente, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Quadro de Vagas: 46 (quarenta e seis) vagas para provimento imediato mais Cadastro Reserva, para provimento temporário conforme Quadro constantes no ANEXO I.

1.2. O Processo Seletivo Público será realizado pela **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda.**, localizada na Rua Coronel César, 2007, 1º andar, Bairro Piçarreira – Teresina – PI, empresa contratada pelo Processo Administrativo Nº 037/2024, Dispensa Eletrônica Nº 031/2026, Contrato Administrativo Nº 120/2026, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

1.3. O processo seletivo será de Provas Objetivas e de Títulos.

1.4. O processo seletivo será para provimento de vagas para cargos temporários;

1.5. A distribuição de vagas para os cargos de provimento temporário e cadastro reserva encontram-se no ANEXO I do Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão feitas ***exclusivamente*** pela ***internet***. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de **13 a 23 de outubro de 2026**.

2.3. Procedimentos para inscrição por internet:

2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço **www.consep-pi.com.br,** o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Processo Seletivo Público de Brasileira - PI, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 17:00 do dia **23 de outubro de 2026**.

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

2.3.2. Após a inscrição, o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada. Os valores das taxas de inscrições encontram-se no Anexo II do presente edital.

2.3.3. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco conveniado baixar as inscrições no sistema da CONSEP e isso ocorrerá em, no máximo, até 5 (cinco) dias após o término das inscrições.

2.3.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e unidade administrativa pleiteada.

2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **23 de outubro de 2026** não serão aceitas.

2.3.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, por conveniência ou interesse da administração municipal.

2.3.8. Não serão aceitos pagamentos de inscrição feitos com cartão de crédito.

2.4. O presente Processo Seletivo Público será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.5. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Público pelo e-mail seletivobrasileira@consep-pi.com.br

2.6. A CONSEP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados ou falhas por parte do correspondente bancário.

2.7. As solicitações de inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecidas no subitem 2.3.1 não serão acatadas, independentemente do motivo da perda do prazo.

2.8. A Comissão de Acompanhamento do Processo seletivo publicará até o dia **28 de outubro de 2026**, no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br) e da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas as inscrições cujos nomes dos candidatos não constarem na referida relação. A relação das inscrições deferidas dos candidatos com deficiência física será publicada à parte. Caso não conste o nome do candidato que se inscreveu como deficiente físico é porque sua inscrição como tal foi indeferida.

2.9. Caso a inscrição do candidato não conste na relação de que trata o item 2.8, o mesmo terá o prazo de 48 horas para entrar com recurso sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

2.10. Será concedida isenção da taxa de inscrição aos candidatos que solicitarem **até dia 14 de outubro de 2026** e que se enquadrarem em uma das seguintes condições:

I. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Inciso I do art. 1º da Lei Nº 13.656/2018;

II. for membro de família de baixa renda, assim considerada: aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; considerando-se renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos Programas Sociais do Governo Federal;

III. os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

IV. O pedido de isenção da taxa de inscrição com base no item anterior, será efetuado mediante declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja superior a meio salário mínimo considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

2.11. A isenção de que trata o item 2.10 será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo VI) contendo:

I. indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos da Lei Nº 13.656/2018;

II. Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto). O Boleto somente deverá ser pago caso o pedido de isenção seja **indeferido**.

III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;

b) declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).

c) Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme Modelo constante no Anexo VII;

2.11.1. A solicitação de isenção deverá ser feita por e-mail seletivobrasileira@consep-pi.com.br até o dia 14 de outubro de 2026.

2.12. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo seletivo **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail seletivobrasileira@consep-pi.com.br. Solicitações por outro e-mail não serão atendidas.

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será de provas objetivas e de Títulos.

3.2. O processo seletivo versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, Fundamentos da Educação, Conhecimentos Gerais (Atualidades do Brasil e do Mundo) e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.3.

3.3. O processo seletivo será realizado para todos os candidatos devidamente inscritos e poderá ser realizado em datas ou horários diferentes, dependendo do número de candidatos inscritos.

3.4. O candidato não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.

3.5. O candidato, ao ingressar na sala de aplicação das provas, deverá desligar o celular e mantê-lo desligado durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação caso o aparelho emita qualquer sinal sonoro, independentemente de o candidato atendê-lo ou não.

3.6. A Prova de Títulos será destinada aos candidatos classificados nas provas objetivas, conforme o item 6.1 deste Edital.

3.7. Os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e empatados na última posição, dentro do limite de candidatos classificados estabelecido para o respectivo cargo, também estão habilitados à entrega de títulos.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valerá 90 (noventa) pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do subitem 4.3 deste edital.

4.2. As provas objetivas serão realizadas dia **15 de novembro de 2026**, a partir das 8h00min (horário local) com três horas de duração, sendo este horário (8h00min) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas objetivas serão divulgados até dia **9 de novembro de 2026**, no site da Prefeitura de Brasileira – PI e no site www.consep-pi.com.br.

4.3. A prova objetiva será composta conforme discriminação abaixo:

4.3.1. Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Matemática, Professor de Educação Especial, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Ciências e Professor de Educação Física e Professor de Computação.

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Legislação (Conhecimento de LDB/ Fundamentos	05	2,0	10

(Continua na próxima página)

da Educação)			
Conhecimentos Gerais e Locais	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	4,5	45
TOTAL	**30**		**90**

4.3.2. Professor de Português

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Legislação (Conhecimento de LDB/ Fundamentos da Educação)	10	2,5	25
Conhecimentos Gerais e Locais	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	10	4,5	45
TOTAL	**30**		**90**

4.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica (transparente), com tinta azul ou preta e corpo transparente, de ponta grossa, com pelo menos 30(trinta) minutos de antecedência do início das provas.

4.5. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 **(não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação em formato digital);**

4.6. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (Documento de identificação), conforme item 4.5.

4.7. O candidato só poderá sair da sala de exame devidamente autorizado e acompanhado de fiscal credenciado em caso de necessidade fisiológica ou emergência médica que possa ser atendido no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público. O candidato que se ausentar da sala de exame sem a devida autorização será automaticamente eliminado do certame.

4.7.1. O candidato que se ausentar da sala, durante a realização da prova, para atendimento médico fora da escola, não poderá retornar à sala de aplicação da prova.

4.8. Durante a realização das provas não se admitirão quaisquer tipos de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPods*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios digitais, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.

4.9. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e a Folha de Resposta, está devidamente assinada, conforme orientação na própria folha, bem como assinar a folha de frequência.

4.10. A não assinatura na folha de frequência e/ou na folha de resposta pelo candidato, bem como a não entrega do Caderno de Provas de acordo com o item 4.9, implicam na exclusão do candidato do certame.

4.11. O candidato somente poderá levar o caderno de provas quando faltarem 60 (sessenta) minutos para o seu término. O candidato que sair da sala de aplicação de prova antes do horário de que trata o presente item, não poderá retornar para buscá-lo. As provas não serão disponibilizadas no site da CONSEP, podendo o candidato solicitá-la por e-mail dentro do prazo recursal, conforme item 13.3 do presente Edital. Após esse prazo, não serão enviadas provas por e-mail.

4.12. DA PROVA DE TÍTULOS

4.13.1 A prova de títulos será para os candidatos classificados conforme item 3.6, e valerá no máximo 10 (dez) pontos distribuídos da seguinte forma:

Título	Pontos na área	Limite de Pontos
4.13.1.1. Doutorado na área pela qual está concorrendo	3,0	3,0
4.13.1.2. Mestrado na área pela qual está concorrendo	2,0	2,0
4.13.1.3. Pós-Graduação: Especialização na área pela qual está concorrendo	1,0	1,0
4.13.1.4. Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, nos últimos 5 (cinco) anos contados até a data de início das inscrições, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	0,5	1,0
4.13.1.5. Tempo de Serviço no cargo efetivo ou contratado pelo qual está concorrendo. (um ano completo equivalente a um ponto)	1,0	3,0
Total		**10**

4.13.2 A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no **Anexo IX**, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele, ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Processo seletivo. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação. Não serão aceitos **DECLARAÇÕES** como comprovação de Tempo de Serviço.

4.13.3 Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos **contados da data de colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.** Os títulos de que trata o presente item **deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Brasileira - PI, devidamente autorizado**.

4.13.4 A prova de títulos terá caráter classificatório e somente os candidatos classificados conforme item 3.6 terão seus títulos avaliados.

4.13.5 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, utilizar o formulário constante no **Anexo VIII** para envio de títulos, sob pena de não serem acatados.

4.13.6 Os Títulos de que tratam o Item 4.13.1 deverão ser enviados para o e-mail seletivobrasileira@consep-pi.com.br até o dia 7 de dezembro de 2026.

4.13.7 Informar no e-mail: ASSUNTO: Prova de Títulos e o Nome do Candidato.

4.13.8 Os documentos de comprovação da Prova de Títulos deverão, OBRIGATORIAMENTE, ser enviados no formato PDF em FORMATO ÚNICO, ou seja, em um ÚNICO ARQUIVO, sob pena de não serem avaliados. Não serão aceitos documentos "fotografados".

5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos Programáticos encontram-se no **Anexo III** do presente Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Será Aprovado/Classificado o candidato que atingir no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

6.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem 6.1.

6.3. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

6.3.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos;

6.3.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

6.3.3. Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos).

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado no processo seletivo;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;

d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "*a bem do serviço público*";

f) Gozar de boa saúde física e mental;

g) Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta médica nomeada pelo Prefeito Municipal de Brasileira – PI, exclusivamente para este fim.

h) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de Disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do presente Edital;

i) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** deste Edital.

j) Apresentar declaração de bens;

k) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

7.3. Declaração de que não acumula mais de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nas esferas municipal, estadual e federal, bem como na iniciativa privada.

7.4. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 (duas) fotografias 3 cm × 4 cm.

7.5. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.
7.6. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Brasileira- PI.

8. DA VALIDADE E CONTRATAÇÃO
8.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
9.1. Às pessoas com deficiência será assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, e a elas são reservadas 10 % (dez por cento), em face da classificação obtida.
9.2. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, *in verbis:*
9.2.1 Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
9.2.2 Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
9.2.3 Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) Comunicação;
b) Cuidado pessoal;
c) Habilidades sociais;

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

d) Utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) Saúde e segurança;
f) Habilidades acadêmicas;
g) Lazer;
h) Trabalho;
i) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
9.3. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
9.4. No ato da inscrição via internet, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o **laudo médico, juntamente com o Requerimento de Candidatos com Deficiência** conforme modelo constante no **Anexo IV**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência. **Não serão aceitos atestados ou declarações** como comprovação de deficiência física. A data de envio do Laudo Médico será até **dia 23 de outubro de 2026.**
9.4.1. O Laudo de que trata o presente item deverá ser enviado para o e-mail seletivobrasileira@consep-pi.com.br . No título do e-mail o candidato deverá colocar: LAUDO MÉDICO E NOME DO CANDIDATO junto com o formulário de envio.
9.5. Caso o portador de deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme **Anexo IV** do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.
9.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
9.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conhecimento das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
9.8. Para cada 5 (cinco) candidatos convocados a 5ª vaga será para o 1º classificado como deficiente e assim sucessivamente.
9.9. O candidato portador de deficiência, se classificado no Processo Seletivo Público, terá seu nome publicado em lista à parte.
9.10. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas as pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância à ordem de classificação.
9.11. O laudo médico terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.
9.12. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

10. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:
10.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:
a) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, pen *drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.
b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
c) Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Processo Seletivo Público;
d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público ou com a equipe auxiliar;
e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
i) Usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverão comprovar essa condição mediante atestado médico.
j) Tiver parentes consanguíneos até o terceiro grau, ou por afinidade, com os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
k) For surpreendido com o toque do celular, durante a realização da prova, independentemente de ter atendido ou não.

11. DO TÉRMINO DA PROVA:
11.1. O candidato que concluir a prova faltando mais de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, poderá retirar-se da sala de aplicação de provas, sem que lhe seja permitido levar consigo o caderno de provas.
11.2. O candidato que concluir a prova faltando mais de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, e quiser levar consigo o caderno de provas, poderá aguardar, na sua carteira e em completo silêncio, o horário estabelecido para cessar esse impedimento.
11.3. O candidato que concluir a prova faltando menos de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, poderá retirar-se da sala de aplicação de provas levando consigo o caderno de provas.
11.4. O candidato que tiver deixado o local de prova sem o caderno poderá solicitá-lo através do e-mail seletivobrasileira@consep-pi.com.br dentro do prazo recursal dos gabaritos preliminares.
11.5. Após o término da prova, o candidato deverá se retirar da sala e do Centro de Aplicação de Provas, em silêncio, não sendo permitido permanecer no interior do prédio e nem ir ao banheiro.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1. Será permitido às candidatas que necessitarem amamentar durante a realização das provas levarem acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
12.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;
12.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos causados aos objetos ou equipamentos;
12.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início das provas.
12.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
12.6. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos e assinar o Relatório de Ocorrências juntamente com os Fiscais.
12.7. A partir da data de homologação do resultado final do concurso, o endereço de e-mail seletivobrasileira@consep-pi.com.br, utilizado exclusivamente para as comunicações relacionadas a este certame, será desabilitado. A partir dessa data, eventuais comunicações, solicitações ou esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço consep@consep-pi.com.br.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implica a aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.

13.2. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no site da CONSEP. Para obter outras informações sobre o Processo Seletivo o candidato deverá ligar para (86) 995972525 ou 86 9 99812866 (somente WhatsApp) no **horário comercial** (8h às 12h e das 14h às 18h)

13.3. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial no site da CONSEP de cada uma das seguintes etapas do Processo seletivo:

a) Publicação do Edital;
b) Publicação do Deferimento do Pedido de Inscrição e Isenção;
c) Publicação do Gabarito Preliminar;
d) Publicação do Resultado da Prova Objetiva;
e) Publicação do Resultado da Prova de Títulos;
f) Publicação do Resultado Final do Processo seletivo.

13.4. Os recursos a que se refere o item 13.3, deverão ser enviados para o e-mail seletivobrasileira@consep-pi.com.br e deverão conter, obrigatoriamente, no título do e-mail, o assunto: **"Recurso – Nome do candidato – Nome do cargo"**. Não serão aceitos recursos via fax, enviados pelos correios ou **para outro e-mail.**

13.5. Os recursos deverão atender a todas as suas formalidades.

13.5.1. Somente serão aceitos os recursos devidamente fundamentados e justificados.

13.5.2. Somente serão aceitos os recursos preenchidos em sua totalidade e devidamente assinados conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo V** do presente Edital.

13.5.3. Somente serão aceitos os recursos durante o prazo recursal.

13.5.4. Os recursos que não atenderem aos requisitos anteriores não serão analisados.

13.5.5. Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.5.6. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.5.7. A fase de recursos é somente para a contestação de resultados de etapas anteriores, não sendo aceitos o reenvio de documentos com prazos já expirados.

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

13.5.8. Nessa fase, as solicitações devem ser feitas mediante o envio de um dos seguintes documentos comprovatórios de identidade do candidato por e-mail: RG ou CNH. Só serão aceitas as solicitações com o envio de documentos.

13.6. O Requerimento para Pessoa com Deficiência e o Formulário de Recursos deverão ser preenchidos obrigatoriamente conforme os modelos constantes dos anexos deste Edital.

13.7. O cronograma do processo seletivo consta no **Anexo X**

13.8. O valor da Taxa de Inscrição e carga horária encontra-se no **Anexo II**.

13.9. Os servidores contratados serão submetidos ao Regime Administrativo da Lei Complementar Municipal Nº 025/2025 que trata da contratação temporária e seguirão o Regime Geral do INSS.

13.10. As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo XI.

13.11. Ficam impedidos de participar, na qualidade de candidato, o cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dos membros da Comissão Organizadora do Processo seletivo.

13.12. Questões rasuradas, sem respostas, ou com mais de uma alternativa marcada serão anuladas.

13.13. As folhas de resposta devem ser preenchidas conforme exemplo contido no próprio documento (o espaço referente a letra deve ser todo preenchido, não serão consideradas marcações com "X" ou " . " caso a leitora não faça a leitura automática).

13.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público.

Brasileira (PI), 07 de outubro de 2026

RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES:39623211368

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

ANEXO I
QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS
CARGOS, REQUISITOS NECESSÁRIOS, NÚMERO DE VAGAS E LOTAÇÃO

COD.	CARGOS	HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO	*VAGAS PCD
01	Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	08 + Cadastro Reserva	Zona Urbana	1
			08 + Cadastro Reserva	Zona Rural	1
02	Professor de Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	05 + Cadastro Reserva	Zona Urbana	0
			05 + Cadastro Reserva	Zona Rural	0
03	Professor de Português	Licenciatura Plena em Letras/Português	Cadastro Reserva	Zona Urbana	0
			02+ Cadastro Reserva	Zona Rural	0
04	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	Cadastro Reserva	Zona Urbana	0
			02+ Cadastro Reserva	Zona Rural	0
05	Professor de Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Biologia, Física ou Química	Cadastro Reserva	Zona Urbana	0
			02+ Cadastro Reserva	Zona Rural	0
06	Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	Cadastro Reserva	Zona Urbana	0
			01+ Cadastro Reserva	Zona Rural	0
07	Professor de História	Licenciatura Plena em História	Cadastro Reserva	Zona Urbana	0
			02+ Cadastro Reserva	Zona Rural	0
08	Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF da Ordem	Cadastro Reserva	Zona Urbana	0
			01+Cadastro Reserva	Zona Rural	0
09	Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Cadastro Reserva	Zona Urbana	0
			01+Cadastro Reserva	Zona Rural	0
10	Professor de Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia. + Formação continuada ou pós-graduação voltada para a educação especial inclusiva, com pelo menos **360 horas**, conforme atualizações normativas recentes, como o Decreto nº 12.773 (Especialização Em Atendimento Educacional Especializado- AEE / Especialização Em Educação Especial E Inclusiva / Especialização Em Psicopedagogia Clínica E Institucional / Especialização Em Neuropsicopedagogia	02+Cadastro Reserva	Zona Urbana	0
			02+Cadastro Reserva	Zona Rural	0
11	Professor de Computação	Licenciatura Plena em Computação / Informática, Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em **Informática Educativa / Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs),** Bacharelado em Computação / Informática com formação pedagógica, Tecnólogo em Computação / Informática com formação pedagógica	Cadastro Reserva	Zona Urbana	0
			02+Cadastro Reserva	Zona Rural	0
12	Psicopedagogo Do Departamento De Assistência Ao Educando	Licenciatura Plena em Pedagogia + especialização em psicopedagogia clínica e institucional;	01	Zona Urbana	0
TOTAL DE VAGAS			44		2

- **PCD : Pessoas Com Deficiência**

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

ANEXO II

CARGOS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E TAXA DE INSCRIÇÃO

COD.	CARGOS	VENCIMENTO R$	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
01	Professor de Educação Infantil	R$ 2.594,14	20h	R$ 110,00
02	Professor de Anos Iniciais	R$ 2.594,14	20h	R$ 110,00
03	Professor de Português	R$ 2.594,14	20h	R$ 110,00
04	Professor de Matemática	R$ 2.594,14	20h	R$ 110,00
05	Professor de Ciências	R$ 2.594,14	20h	R$ 110,00
06	Professor de Geografia	R$ 2.594,14	20h	R$ 110,00
07	Professor de História	R$ 2.594,14	20h	R$ 110,00
08	Professor de Educação Física	R$ 2.594,14	20h	R$ 110,00
09	Professor de Inglês	R$ 2.594,14	20h	R$ 110,00
10	Professor de Educação Especial	R$ 2.594,14	20h	R$ 110,00
11	Professor de Computação	R$ 2.594,14	20h	R$ 110,00
12	Psicopedagogo Do Departamento De Assistência Ao Educando	R$ 2.594,14	20h	R$ 110,00

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

ANEXO III

Conteúdos Programáticos

OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa

Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos linguísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivos gramaticais presos; Formas remissivos gramaticais livres; Formas remissivos lexicais e nominalizações; Coesão sequencial; Sequenciação Parafrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos - paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Sequenciação frástica; Procedimentos de manutenção temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise mórfica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.

LDB/Fundamentos da Educação

Lei 9394/96 (LDB) com as suas atualizações; Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Estatuto da Criança e do Adolescente. Decreto nº 7.083/10 (Mais Educação) (atualizado); Estatuto da Criança e do Adolescente. (atualizado); Lei 10.172/01 – Educação Integral. (atualizada); Lei 11.494/07 - FUNDEB. (atualizada)

Conhecimentos Gerais e Regionais

Geografia, História, Cultura e Atualidades. O Brasil e o mundo. Os últimos acontecimentos. Conhecimentos locais (Fundação, evolução política e principais fatos históricos do município. Limites territoriais, relevo, hidrografia, clima, biomas e vegetação regional. Demografia, urbanização, economia local e principais polos de desenvolvimento. Lei Orgânica do Município. Acontecimentos políticos, econômicos e sociais recentes da região.

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

Conteúdo Específicos

Professor de Educação Infantil

Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar; Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social /concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática. A organização do ambiente do "Cuidar e Educar"/ como ensinar: conhecimento das diversas metodologias para adequação da aprendizagem. Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação. Inclusão: toda criança tem direito a educação. Psicogênese da língua escrita /Desenvolvimento da escrita: hipóteses da escrita das crianças. Projeto POLITICO Pedagógico para que serve? Planejamento e a sua importância. A formação do professor de Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil

Professor de Anos Iniciais

Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) – longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) – expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Exclusão e pobreza no Brasil. **História:** História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. II – História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais. **Ciências:** Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Citologia: aspectos gerais, composições químicas, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente.

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

Professor de Português

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (anúncios, cartas, quadrinhos, reportagens, tiras, charges, outdoors, etc.). Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coesão e coerência textual. Intertextualidade. Níveis e funções da linguagem. Emprego correto da língua culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Hiperonímia e hiponímia. Ortoépia e prosódia. Ortografia: emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica. Crase. Classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Flexões nominal e verbal. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre).

Professor de Matemática

Álgebra: conjunto – conjunto numérico; funções do 1º e 2º grau; função exponencial; função logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares, análises combinatórias; probabilidade; números complexos; equações polinomiais. Geometria: plana, analítica analítica; trigonometria: circunferência ; funções trigonométricas matemática financeira: porcentagem, juros simples e juros compostos. cálculo: limite, derivada e integral.

Professor de Ciências

Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio-ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. Começando pela menor parte: a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento. A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e difração. A luz: a relação com a visão – miopia, vista cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os imãs – aplicações.

Professor de Geografia

Orientação e representação do espaço (noções de escala, projeções e coordenadas cartográficas, fusos horários, mapas); Conceitos e categorias fundamentais da Geografia; A evolução do pensamento

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

geográfico; Globalização e fragmentação do mundo contemporâneo; As transformações geopolíticas do espaço mundial; A questão ambiental (tratados internacionais); O espaço agropecuário e suas formas de organização; Blocos econômicos e acordos internacionais; Desenvolvimento e desigualdades regionais do Brasil (urbanização e movimentos migratórios); Biomas brasileiros; Hidrografia do Brasil; As atividades econômicas e os impactos ambientais do Brasil
Professor de História
História do Piauí - Piauí: o tempo e o espaço de sua formação histórica ou a formação da territorialidade econômica, política e cultural. A 'guerra ao gentio' e a posse colonial da terra. O gado e a agricultura constituindo o espaço social da produção. Oeiras: uma cidade-capital para os 'sertões de dentro'. A adesão provincial ao Império de Pedro I: ação política e refrega no campo de batalha. De Oeiras para Teresina: sonhos de inserir o Piauí nas linhas de desenvolvimento do Brasil e do mundo. A economia do gado dá lugar ao extrativismo da borracha de maniçoba e da cera da carnaúba. Intentos de modernização com o advento da República. Anos 1930/40: interventorias inovadoras e repressão. História do Brasil – produção do conhecimento histórico; o nordeste açucareiro; a política externa do segundo reinado; a era Vargas; a república dos militares. História Geral – as sociedades mesopotâmicas; o feudalismo; primeira e segunda guerra mundial; o estado nacional e o absolutismo; a globalização da economia. História Geral: O Oriente Médio: da Babilônia a Saddam. Hebreus: do Patriarcado a Diáspora. A cidade clássica e culta do mundo do Mediterrâneo. Roma imperial: crise e cristianização. A sociedade feudal europeia. Da servidão ao trabalho por salário. Portugal: de Província de Roma aos empreendimentos marítimos da Renascença. Mercantilismo e colonização. França, 1789: qual revolução? O século XIX e a 'primavera dos povos'. Guerra e revolução inauguram o século XX: o conflito 1914-18 e a Revolução de Outubro na Rússia. O Eixo e as potências contra o Eixo: o mundo ficou partido depois. A queda do Muro de Berlim e a história do tempo presente
Professor de Educação Física
Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sócio-filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino da Educação Física. Didática da Educação Física Escolar. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora; relações entre o movimento humano e o desenvolvimento intelectual e afetivo-social. Treinamento Desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Fisiologia do treinamento: saúde e atividade física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, táticas e regras do processo ensino-aprendizagem. Dança: técnicas do movimento e práticas coreográficas escolares. Higiene aplicada à Educação Física. Recreação: brinquedos e jogos escolares.
Professor de Inglês
Leitura e interpretação de textos, uso do vocabulário, expressões idiomáticas formais, greetings; Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simple present, simple past, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, active and passive voice); Pronouns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjectives (kinds, agreement, comparison, quantitative, possessive, demonstrative, interrogative, descriptive, distributive), Adverbs (manner, place, time, frequency, degree, doubt, ...); Nouns (kinds, gender, plurals, cases); Prepositions and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

Professor de Educação Especial
Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Tendências Pedagógicas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Didática e Conhecimento; Planejamento Escolar (Elaboração de planos de ensino, de projetos); Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendiz na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). Fundamentos e princípios da educação inclusiva; Legislação: Constituição, LDB e Convenção da Guatemala; Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva. Fundamentos da educação especial. História da Educação Especial . O docente e a Educação especial . Educação Inclusiva: Dimensão sóciocultural e política . Integração e inclusão, diferentes conceitos e práticas.
Professor de Computação
Arquitetura e Hardware: Componentes de microcomputadores (processador, memórias RAM/ROM, armazenamento SSD/HD); periféricos de entrada e saída; interfaces de conexão e barramentos; noções de manutenção preventivas. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; navegação, gerenciamento de arquivos e configurações no Microsoft Windows (10/11) e GNU/Linux (comandos básicos e estrutura de diretórios). Suítes de Escritório e Ferramentas na Nuvem: Edição de textos, planilhas e apresentações no Microsoft Office, LibreOffice e Google Workspace; armazenamento e trabalho colaborativo na nuvem. Redes de Computadores e Internet: Conceitos e tipos de redes (LAN, WAN, Wi-Fi); equipamentos de rede (roteadores e switches); conceitos de TCP/IP, IP, DNS e navegadores web. Segurança da Informação: Ameaças virtuais (vírus, phishing, ransomware); mecanismos de proteção (antivírus, firewall, backup); noções da LGPD e privacidade digital. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: Pensamento computacional e lógica de programação básica; uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no ensino; ética, legislação da internet e licenciamento de software.
Psicopedagogo do Departamento de Assistência ao Educando
Educação no mundo contemporâneo – as exigências de um novo perfil de cidadão; tendências atuais da educação; novas demandas para a educação escolar e alternativas de atendimento; quem é o aluno brasileiro: perfil, expectativas; saberes e práticas voltados para o desenvolvimento de interações sociais, capacidades cognitivas, afetivas, culturais e psicomotoras. Educação escolar e qualidade de ensino – diretrizes e fundamentos legais para a educação básica; a escola como efetivo espaço de aprendizagem e de socialização; proposta educacional e pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos; currículo e avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino-aprendizagem; a utilização das tecnologias educacionais a serviço da aprendizagem. Ação psicopedagógica – a especificidade da função psicopedagógica a serviço da garantia de educação escolar de qualidade como direito de todos. A aprendizagem e a educação: – O aprender - Como? – O não aprender - Por quê? – As perturbações na aprendizagem. – Os problemas de aprendizagem. – O alcance da psicopedagogia e a intervenção psicopedagógica específica. Dimensões do processo de aprendizagem: – As questões da não-aprendizagem. – O fracasso escolar e a busca de soluções alternativas. – A importância do diagnóstico. Brasil Constituição Nacional 1988 – Artigos: do 5º ao 16; 37 a 41; 59 a 69; 205 a 214; 226 a 230. Brasil Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº8069 Brasília 1990). Brasil Lei de Diretrizes e Bases da

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasil, Secretaria da Educação Fundamental: Referencial Curricular para a Educação Infantil – Brasília.Brasil, Ministério da Educação. Ensino Fundamental de nove anos. Orientação para a inclusão da criança.de seis anos de idade. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília FNDE, Estação Gráfica, 2006. Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Res. CNE/CBE nº 02/98 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CBE nº 17/01 e Res. CNE/CBE nº 02/01 – Institui os DCN para a Educação Especial. Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Res. CNE/CEB nº 01/2000 – Institui os DCN para a Educação de Jovens. e Adultos. Parecer CNE/CEB nº 22/98 e Res. CNE/CBE nº 01/99 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

PREFEITURA DE BRASILEIRA O futuro se constrói com trabalho

ANEXO IV

Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Pessoas com Deficiência

REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: Edital ___/2026
Município: Brasileira - PI
Nome do Candidato:_____
Cargo: _____
Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):
Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _
Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____
Nº do CRM do Médico:_____
(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)
Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)
() **NÃO NECESSITA DE PROVA** ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
() **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____ , ____de _____ de 2026

Assinatura do candidato

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: Edital _____/2026
Município: Brasileira - PI

Nome do Candidato:_____
Nº da Inscrição:_____ **Cargo:** _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

	Contra o Edital	Referente a Prova de Objetiva
	Contra Indeferimento de Inscrição	N.º da(s) questão (ões):
	Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito Oficial:
	Contra a Pontuação da Prova Objetiva	
	Contra a Pontuação da Prova de Títulos	

1.1 Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs:

1. Recurso não identificado com nome do candidato, cargo e número de inscrição não será reconhecido, bem como não apresentar sua fundamentação.
2. Reproduzir a quantidade necessária. **Preencher em letra de forma ou digitar** e enviar por e-mail conforme previsto no edital.
3. Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

_____/_____202___

Assinatura do Candidato

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA REQUERER ISENÇÃO

A
Banca do Processo seletivo
Prefeitura de Brasileira
BRASILEIRA - PI

EDITAL Nº 00__/2026

Pelo presente, eu, _____

titular do Documento de Identidade nº. _____, _____, CPF nº.

_____, Número de Identificação Social – NIS _____, com endereço na (o) _____, Bairro _____, Cidade:

_____, Estado: ____, Cep _____, **REQUEIRO**, na forma do item 2.11.1 do Edital do Processo seletivo nº 00__/2026, isenção da taxa de inscrição, em razão de ser:

() Candidato com limitação financeira.

() Estar cadastrado no CadÚnico.

(anexar documentos solicitados no item 2.11.1)

Declaro possuir os requisitos necessários para solicitar isenção conforme edital.

Declaro estar ciente de que, em caso de falsa declaração, estarei sujeito às sanções previstas no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

NIS/CadÚnico: _____.

_____, ____/____/_____

Assinatura do Candidato

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF nº. _____, telefone (s)_____, Inscrito para o Cargo de _____, declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição do Processo seletivo para Provimento de Vagas da Prefeitura de Brasileira - PI, Edital nº 00__/2026, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

_____ , ____/____/2026

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

Comissão Examinadora do Processo seletivo
Prefeitura Municipal de Brasileira
Brasileira - PI

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Processo seletivo, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme sub-item 4.15.1 do Edital.
Nome de candidato: _____;

01- N.º de Inscrição:_____;
02- Cargo: _____;
03- Número de Documentos Entregues _____;
04- Núm. de Folhas: _____;
05- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.
06- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

MARQUE A QUANTIDADE DOCUMENTOS E NÚMERO DE PONTOS SOLICITADOS:

Especificação Títulos	PONTOS		
	P. área	**Quant.**	**Total**
Doutorado na área pelo qual está concorrendo	**3,0**		
Mestrado na área pelo qual está concorrendo	**2,0**		
Pós-Graduação: Especialização na área pela qual está concorrendo	**1,0**		
Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.	**0,5**		
Tempo de Serviço no cargo pelo qual está concorrendo	**1,0**		
TOTAL DE PONTOS			

Pontuação solicitada pelo candidato: _____;
Pontuação obtida após análise (não preencher este campo):_____;
_____ , _____de _____de _____

Assinatura do Candidato

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

ANEXO IX

Modelo de Certidão de Tempo de serviço
(Timbre do órgão Emissor)
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Órgão Expedidor			
Nome do Servidor			
Data de Nascimento	Data de Admissão	Data de Demissão	Cargo
Lotação			
Período compreendido nesta certidão			
Fonte de Informação			

FREQUÊNCIA

	DEDUÇÕES						
ANO	**Tempo Bruto**	**Faltas**	**Licenças**	**Suspensão**	**Outras**	**Soma**	**Tempo Líquido**
Soma do Tempo Líquido							

Certifico que, no período acima referido, o(a) interessado(a) conta com efetivo exercício o tempo líquido de dias.

Lavrei a Certidão em / /	Visto do Dirigente do órgão competente em / /
.....	
Chefe do Departamento de Pessoal	

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

ANEXO X
CRONOGRAMA FÍSICO

ATIVIDADE	DATA
01. Envio do Edital para a Comissão Organizadora do Processo seletivo	Até 06.10.2026
02. Publicação do Edital no Diário Oficial	08.10.2026
03. Período de inscrição.	**13.10.2026 a 23.10.2026**
04. Período de solicitação de isenção	**13.10 a 14.10.2026**
05. Publicação das isenções deferidas/indeferidas	**15.10.2026**
06. Prazo de recursos das isenções indeferidas	**19.10.2026**
07. Publicação do resultado dos recursos contra as isenções indeferidas	**20.10.2026**
08. Divulgação da relação dos candidatos inscritos (inscrições homologadas)	28.10.2026
09. Prazo para apresentação de recursos das inscrições não homologadas	30.10.2026
10. Publicação das inscrições homologadas após julgamento dos recursos	03.11.2026
11. Publicação com os locais de provas.	09.11.2026
12. Aplicação das provas Objetivas.	**15.11.2026**
13. Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).	16.11.2026
14. Prazo para Interposição de recursos contra os gabaritos da Provas Objetivas.	18.11.2026
15. Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	Até 25.11.2026
16. Divulgação do Resultado Oficial do Gabarito das Provas Objetivas	25.11.2026
17. Divulgação do Resultado das Provas Objetivas (preliminar)	26.11.2026
18. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva	30.11.2026
19. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva	1º.12.2026
20. Divulgação da relação dos aprovados e classificados	**02.12.2026**
21. Divulgação da relação dos classificados para participarem da Prova de Títulos	**02.12.2026**
22. Prazo para entrega da Prova de Títulos.	**Até 07.12.2026**
23. Divulgação do Resultado das Provas de Títulos	09.12.2026
24. Prazo para interposição de Recursos contra a prova de Títulos	11.12.2026
25. Divulgação do Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	14.12.2026
26. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo (prova Objetiva e de Títulos)	15.12.2026
27. Divulgação da relação dos aprovados e classificados, após recursos. RESULTADO FINAL	**16.12.2026**
28. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no Diário Oficial	A critério da Prefeitura
29. Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	A critério da Prefeitura

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

ANEXO XI
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargos	ATRIBUIÇÕES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA	Elaborar planos de aula, programas e relatórios de acompanhamento alinhados à proposta pedagógica da escola e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Organizar o ambiente e propor experiências lúdicas e significativas que estimulem a curiosidade, a autonomia e o protagonismo infantil. Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação.Acompanhar e orientar as crianças nos momentos de higiene, alimentação, descanso e organização do espaço, promovendo hábitos saudáveis.Estabelecer uma relação de afeto, escuta ativa e respeito à individualidade de cada aluno e à diversidade de suas famílias. Manter diálogo constante com os responsáveis, participar de reuniões pedagógicas e colaborar com as atividades de integração entre escola, família e comunidade.Observar e registrar o desenvolvimento e o progresso dos alunos de forma descritiva e contínua, sem objetivo de retenção.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL	Elaborar planos de aula, programas e relatórios de acompanhamento alinhados à proposta pedagógica da escola e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Organizar o ambiente e propor experiências lúdicas e significativas que estimulem a curiosidade, a autonomia e o protagonismo infantil. Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação.Acompanhar e orientar as crianças nos momentos de higiene, alimentação, descanso e organização do espaço, promovendo hábitos saudáveis.Estabelecer uma relação de afeto, escuta ativa e respeito à individualidade de cada aluno e à diversidade de suas famílias. Manter diálogo constante com os responsáveis, participar de reuniões pedagógicas e colaborar com as atividades de integração entre escola, família e comunidade.Observar e registrar o desenvolvimento e o progresso dos alunos de forma descritiva e contínua, sem objetivo de retenção.
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS ZONA URBANA	Elaborar planos de aula, programas e relatórios de acompanhamento alinhados à proposta pedagógica da escola e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Organizar o ambiente e propor experiências lúdicas e significativas que estimulem a curiosidade, a autonomia e o protagonismo infantil. Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação.Acompanhar e orientar as crianças nos momentos de higiene, alimentação, descanso e organização do espaço, promovendo hábitos saudáveis.Estabelecer uma relação de afeto, escuta ativa e respeito à individualidade de cada aluno e à diversidade de suas famílias. Manter diálogo constante com os responsáveis, participar de reuniões pedagógicas e colaborar com as atividades de integração entre escola, família e comunidade.Observar e registrar o desenvolvimento e o progresso dos alunos de forma descritiva e contínua, sem objetivo de retenção.
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS ZONA RURAL	Elaborar planos de aula, programas e relatórios de acompanhamento alinhados à proposta pedagógica da escola e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Organizar o ambiente e propor experiências lúdicas e significativas que estimulem a curiosidade, a autonomia e o protagonismo infantil. Acompanhar e orientar as crianças nos momentos de higiene, alimentação, descanso e organização do espaço, promovendo hábitos saudáveis.Estabelecer uma relação de afeto, escuta ativa e respeito à individualidade de cada aluno e à diversidade de suas famílias. Manter diálogo constante com os responsáveis, participar de reuniões pedagógicas e colaborar com as atividades de integração entre escola, família e comunidade.Observar e registrar o desenvolvimento e o progresso dos alunos de forma descritiva e contínua, sem objetivo de retenção. Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação.

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

PROFESSOR DE PORTUGUÊS ZONA URBANA	Elaborar o plano de ensino alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao projeto político-pedagógico da escola; Preparar aulas e materiais didáticos, selecionando textos literários, mídias digitais e recursos variados; Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Definir objetivos de aprendizagem adequados a etapa de ensino;Ministrar as aulas de Língua Portuguesa, abordando gramática, leitura crítica, produção textual e oralidade. Trabalhar com múltiplos gêneros textuais (notícias, crônicas, artigos, charges e textos digitais);Estimular a produção de textos e realizar a correção orientada de redações e exercícios; Aplicar instrumentos de avaliação para mensurar o desempenho dos estudantes; Identificar dificuldades de aprendizagem e criar estratégias de recuperação contínua para os alunos; Controlar a frequência e ministrar os dias letivos previstos no calendário escolar; Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e atividades de formação continuada; Colaborar com a articulação entre a escola, as famílias e a comunidade;
PROFESSOR DE PORTUGUÊS ZONA RURAL	Elaborar o plano de ensino alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao projeto político-pedagógico da escola; Preparar aulas e materiais didáticos, selecionando textos literários, mídias digitais e recursos variados; Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Definir objetivos de aprendizagem adequados a etapa de ensino; Ministrar as aulas de Língua Portuguesa, abordando gramática, leitura crítica, produção textual e oralidade. Trabalhar com múltiplos gêneros textuais (notícias, crônicas, artigos, charges e textos digitais); Estimular a produção de textos e realizar a correção orientada de redações e exercícios; Aplicar instrumentos de avaliação para mensurar o desempenho dos estudantes; Identificar dificuldades de aprendizagem e criar estratégias de recuperação contínua para os alunos; Controlar a frequência e ministrar os dias letivos previstos no calendário escolar; Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e atividades de formação continuada; Colaborar com a articulação entre a escola, as famílias e a comunidade;
PROFESSOR DE MATEMÁTICA ZONA URBANA	Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Ministrar aulas de matemática (aritmética, álgebra, geometria, estatística e probabilidade) para turmas do ensino fundamental ou EJA. Planejar aulas e sequências didáticas em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o projeto político-pedagógico da escola. Desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação e a capacidade de resolução de problemas práticos e teóricos nos estudantes. Adaptar metodologias de ensino, utilizando recursos didáticos variados, jogos e tecnologias digitais para facilitar a compreensão dos conceitos. Elaborar avaliações, trabalhos e exercícios para medir o aproveitamento e o progresso dos alunos. Identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de reforço ou recuperação para os estudantes. Registrar frequências, notas e conteúdos desenvolvidos nos diários de classe e sistemas da instituição. Participar de reuniões pedagógicas, administrativas e conselhos de classe. Colaborar em projetos interdisciplinares e cívicos organizados pela escola. Manter diálogo com os responsáveis pelos alunos sobre o desempenho acadêmico e comportamental.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA ZONA RURAL	Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Ministrar aulas de matemática (aritmética, álgebra, geometria, estatística e probabilidade) para turmas do ensino fundamental ou EJA. Planejar aulas e sequências didáticas em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o projeto político-pedagógico da escola. Desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação e a capacidade de resolução de problemas práticos e teóricos nos estudantes. Adaptar metodologias de ensino, utilizando recursos didáticos variados, jogos e tecnologias digitais para facilitar a compreensão dos conceitos. Elaborar avaliações, trabalhos e exercícios para medir o

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

	instituição ou rede de ensino. Apoiar ou coordenar visitas de campo, feiras culturais e projetos transversais.
PROFESSOR DE HISTÓRIA ZONA URABANA	Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar planos de aula e definir o conteúdo programático conforme as diretrizes curriculares oficiais. Selecionar e criar recursos didáticos, textos, documentos históricos, vídeos e ferramentas audiovisuais. Criar instrumentos de avaliação para medir o aprendizado e a assimilação dos conteúdos pelos estudantes. Lecionar conteúdos de história para o ensino fundamental ou EJA, relacionando eventos do passado com a realidade atual. Fomentar debates e análises de fontes históricas, ajudando o aluno a questionar informações e a compreender a organização social. Desenvolver projetos que conectem a história a outras disciplinas, como sociologia, geografia e filosofia. Engajar-se em encontros pedagógicos, conselhos de classe e atividades administrativas da escola. Monitorar o rendimento escolar e propor ações de apoio para estudantes com dificuldades específicas.
PROFESSOR DE HISTÓRIA ZONA RURAL	Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar planos de aula e definir o conteúdo programático conforme as diretrizes curriculares oficiais. Selecionar e criar recursos didáticos, textos, documentos históricos, vídeos e ferramentas audiovisuais. Criar instrumentos de avaliação para medir o aprendizado e a assimilação dos conteúdos pelos estudantes. Lecionar conteúdos de história para o ensino fundamental ou EJA, relacionando eventos do passado com a realidade atual. Fomentar debates e análises de fontes históricas, ajudando o aluno a questionar informações e a compreender a organização social. Desenvolver projetos que conectem a história a outras disciplinas, como sociologia, geografia e filosofia. Engajar-se em encontros pedagógicos, conselhos de classe e atividades administrativas da escola. Monitorar o rendimento escolar e propor ações de apoio para estudantes com dificuldades específicas.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA URBANA	Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar planos de aula, programas curriculares e projetos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao projeto político-pedagógico da escola. Conduzir atividades de esporte, recreação, ginástica, dança e lutas, adaptando regras e desafios para diferentes faixas etárias e níveis de habilidade. Estimular o desenvolvimento motor, a coordenação, o equilíbrio, os hábitos de vida saudáveis e a socialização entre os estudantes. Acompanhar o progresso dos alunos de forma contínua, avaliando a participação, o entendimento dos conceitos e a evolução motora. Acolher os alunos, garantir a participação de todos (independentemente de limitações físicas ou motoras), mediar conflitos e incentivar o respeito mútuo. Participar de conselhos de classe, reuniões pedagógicas, eventos cívico-culturais da escola e atividades de formação continuada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA RURAL	Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar planos de aula, programas curriculares e projetos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao projeto político-pedagógico da escola. Conduzir atividades de esporte, recreação, ginástica, dança e lutas, adaptando regras e desafios para diferentes faixas etárias e níveis de habilidade. Estimular o desenvolvimento motor, a coordenação, o equilíbrio, os hábitos de vida saudáveis e a socialização entre os estudantes. Acompanhar o progresso dos alunos de forma contínua, avaliando a participação, o entendimento dos conceitos e a evolução motora. Acolher os alunos, garantir a participação de todos (independentemente de limitações físicas ou motoras), mediar conflitos e incentivar o respeito mútuo. Participar de conselhos de classe, reuniões pedagógicas, eventos cívico-culturais da escola e atividades de formação continuada.
PROFESSOR DE INGLÊS ZONA URBANA	Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Criar planos de aula alinhados às diretrizes pedagógicas ou à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ensinar gramática,

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

	aproveitamento e o progresso dos alunos. Identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de reforço ou recuperação para os estudantes. Registrar frequências, notas e conteúdos desenvolvidos nos diários de classe e sistemas da instituição. Participar de reuniões pedagógicas, administrativas e conselhos de classe. Colaborar em projetos interdisciplinares e cívicos organizados pela escola. Manter diálogo com os responsáveis pelos alunos sobre o desempenho acadêmico e comportamental.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS ZONA URBANA	Elaborar planos de aula e sequências didáticas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), abordando eixos como Matéria e Energia, Vida e Evolução, e Terra e Universo. Ministrar aulas, conduzir experimentos em laboratórios e coordenar atividades práticas, feiras de ciências ou saídas de campo. Preparar, aplicar e corrigir avaliações, além de monitorar o progresso da aprendizagem e a frequência dos estudantes. Preencher diários de classe, registrar notas em sistemas acadêmicos e participar de reuniões pedagógicas e conselhos de classe. Estimular o pensamento crítico, a resolução de problemas e noções de cidadania socioambiental, saúde e prevenção. Colaborar com as atividades de integração entre a escola, as famílias e a comunidade. Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS ZONA RURAL	Elaborar planos de aula e sequências didáticas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), abordando eixos como Matéria e Energia, Vida e Evolução, Terra e Universo. Ministrar aulas, conduzir experimentos em laboratórios e coordenar atividades práticas, feiras de ciências ou saídas de campo. Preparar, aplicar e corrigir avaliações, além de monitorar o progresso da aprendizagem e a frequência dos estudantes. Preencher diários de classe, registrar notas em sistemas acadêmicos e participar de reuniões pedagógicas e conselhos de classe. Estimular o pensamento crítico, a resolução de problemas e noções de cidadania socioambiental, saúde e prevenção. Colaborar com as atividades de integração entre a escola, as famílias e a comunidade. Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA ZONA URBANA	Elaborar planos de aula, programas e materiais didáticos alinhados às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lecionar sobre geografia física, humana, cartografia, geopolítica, economia e questões socioambientais para o ensino fundamental e/ou EJA. Orientar os estudantes na leitura e interpretação de mapas, gráficos, imagens de satélite, dados estatísticos e geotecnologias. Elaborar provas, trabalhos e atividades práticas, além de acompanhar o progresso dos alunos e registrar os resultados. Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Integrar conselhos de classe, reuniões pedagógicas e administrativas promovidas pela escola. Manter diálogo com responsáveis e alunos para orientar sobre o desempenho acadêmico. Envolver-se em programas de formação continuada e projetos educacionais da instituição ou rede de ensino. Apoiar ou coordenar visitas de campo, feiras culturais e projetos transversais.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA ZONA RURAL	Elaborar planos de aula, programas e materiais didáticos alinhados às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lecionar sobre geografia física, humana, cartografia, geopolítica, economia e questões socioambientais para o ensino fundamental e/ou EJA. Orientar os estudantes na leitura e interpretação de mapas, gráficos, imagens de satélite, dados estatísticos e geotecnologias. Elaborar provas, trabalhos e atividades práticas, além de acompanhar o progresso dos alunos e registrar os resultados. Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Integrar conselhos de classe, reuniões pedagógicas e administrativas promovidas pela escola. Manter diálogo com responsáveis e alunos para orientar sobre o desempenho acadêmico. Envolver-se em programas de formação continuada e projetos educacionais da

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

	vocabulário, pronúncia e estrutura de frases de forma dinâmica e interativa. Escolher livros didáticos, músicas, vídeos e textos adequados ao nível dos estudantes. Criar e corrigir provas, trabalhos e atividades práticas. Acompanhar o desenvolvimento individual e da turma, registrando notas e frequência. Oferecer suporte extraclasse e incentivar a prática do idioma. Integrar encontros pedagógicos e conselhos de classe. Desenvolver projetos interdisciplinares e culturais junto a outros docentes e à coordenação.
PROFESSOR DE INGLÊS ZONA RURAL	Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Criar planos de aula alinhados às diretrizes pedagógicas ou à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ensinar gramática, vocabulário, pronúncia e estrutura de frases de forma dinâmica e interativa. Escolher livros didáticos, músicas, vídeos e textos adequados ao nível dos estudantes. Criar e corrigir provas, trabalhos e atividades práticas. Acompanhar o desenvolvimento individual e da turma, registrando notas e frequência. Oferecer suporte extraclasse e incentivar a prática do idioma. Integrar encontros pedagógicos e conselhos de classe. Desenvolver projetos interdisciplinares e culturais junto a outros docentes e à coordenação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ZONA URBANA	Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Produzir e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, Elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), Colaborar no Plano Educacional Individualizado (PEI) junto aos professores da classe comum, Orientar os professores da sala regular, a gestão escolar e as famílias sobre estratégias inclusivas e o uso de ferramentas de apoio.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ZONA RURAL	Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Produzir e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, Elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), Colaborar no Plano Educacional Individualizado (PEI) junto aos professores da classe comum, Orientar os professores da sala regular, a gestão escolar e as famílias sobre estratégias inclusivas e o uso de ferramentas de apoio.
PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO ZONA URBANA	Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Ensinar a resolver problemas: Utilizar a decomposição de problemas, o reconhecimento de padrões, a abstração e a criação de algorítmos. Aplicar atividades práticas (plugadas e desplugadas): Conduzir a aprendizagem lógica por meio de jogos de raciocínio, desafios e sequências lógicas, mesmo sem computadores (*atividades desplugadas*), bem como utilizar softwares, robótica ou aplicativos quando houver infraestrutura. Orientar sobre o uso ético e seguro: Discutir a segurança de dados pessoais, privacidade, pegada digital e os impactos do uso de redes sociais e dispositivos eletrônicos. Desenvolver o pensamento crítico: Estimular os alunos a analisarem criticamente a veracidade de informações (combate a *fake news*), a influência dos algoritmos no cotidiano e a responsabilidade socioambiental no descarte de lixo eletrônico. Ensinar o funcionamento das tecnologias: Explicar como funcionam os dispositivos digitais (computadores, celulares, tablets), a internet, redes de computadores e noções básicas de como programar ou interagir com sistemas. Fomentar a autoria e criatividade: Incentivar os estudantes a produzirem conteúdos, mídias e soluções digitais autorais em vez de apenas consumirem tecnologia. Articular projetos interdisciplinares: Integrar os conceitos da Computação com componentes curriculares tradicionais como Matemática, Ciências, Linguagens e Artes. Planejar avaliações formativas: Acompanhar o desenvolvimento do raciocínio lógico, da colaboração em equipe e da capacidade de testar hipóteses e corrigir erros (*depuração*) por parte dos alunos. Buscar formação continuada: Atualizar-se constantemente sobre competências digitais emergentes (como letramento midiático e noções iniciais de inteligência artificial ou ciência de dados aplicadas à infância)

(Continua na próxima página)

PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO ZONA RURAL	Participar das formações e reuniões pedagógicas de alinhamento propostos pela Secretaria Municipal de Educação. Ensinar a resolver problemas: Utilizar a decomposição de problemas, o reconhecimento de padrões, a abstração e a criação de algoritmos. Aplicar atividades práticas (plugadas e desplugadas): Conduzir a aprendizagem lógica por meio de jogos de raciocínio, desafios e sequências lógicas, mesmo sem computadores (*atividades desplugadas*), bem como utilizar softwares, robótica ou aplicativos quando houver infraestrutura. Orientar sobre o uso ético e seguro: Discutir a segurança de dados pessoais, privacidade, pegada digital e os impactos do uso de redes sociais e dispositivos eletrônicos. Desenvolver o pensamento crítico: Estimular os alunos a analisarem criticamente a veracidade de informações (combate a *fake news*), a influência dos algoritmos no cotidiano e a responsabilidade socioambiental no descarte de lixo eletrônico. Ensinar o funcionamento das tecnologias: Explicar como funcionam os dispositivos digitais (computadores, celulares, tablets), a internet, redes de computadores e noções básicas de como programar ou interagir com sistemas. Fomentar a autoria e criatividade: Incentivar os estudantes a produzirem conteúdos, mídias e soluções digitais autorais em vez de apenas consumirem tecnologia. Articular projetos interdisciplinares: Integrar os conceitos da Computação com componentes curriculares tradicionais como Matemática, Ciências, Linguagens e Artes. Planejar avaliações formativas: Acompanhar o desenvolvimento do raciocínio lógico, da colaboração em equipe e da capacidade de testar hipóteses e corrigir erros (*depuração*) por parte dos alunos. Buscar formação continuada: Atualizar-se constantemente sobre competências digitais emergentes (como letramento midiático e noções iniciais de inteligência artificial ou ciência de dados aplicadas à infância)
PSICOPEDAGOGO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	Realizar avaliações psicopedagógica; Planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores; Realizar atendimentos estratégicos nas escolas da zona urbana e rural; Acompanhar processo de avaliação do aprendiz, Orientar a organização do plano individualizado; Contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Realizar intervenções preventivas com aprendizes e professores; Orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional, realizar tarefas afins.

Id:0738568A8B498D78

CHAMADA PÚBLICA 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2026
Procedimento Licitatório: nº 002/2026.
Modalidade: CHAMADA PUBLICA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Contratado: FRANCISCA MARIA DA SILVA MEOURA MELO CPF nº 772.094.193-49.
Valor global: R$ 16.630,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta reais).
Data da Assinatura: 23/09/2026.
Validade: até 23/12/2026.
Recursos: Pnae, Qse, Fpm, Outros.

Id:030E862172AB8DCC

CHAMADA PÚBLICA 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 116/2026
Procedimento Licitatório: nº 002/2026.
Modalidade: CHAMADA PUBLICA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Contratado: MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARVALHO, CPF nº 019.137.723-65.
Valor global: R$ 23.129,00 (Vinte e três mil cento e vinte e nove reais)
Data da Assinatura: 23/09/2026.
Validade: até 23/12/2026.
Recursos: PNAE, QSE, FPM E OUTROS.

Id:01AB40A915218E2E

CHAMADA PÚBLICA 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2026
Procedimento Licitatório: nº 002/2026.
Modalidade: CHAMADA PUBLICA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Contratado: Maria Ivanilda Ferreira dos Santos.
Valor global: R$ 30.635,00 (trinta mil seiscentos e trinta e cinco reais)
Data da Assinatura: 23/09/2026.
Validade: até 23/12/2026.
Recursos: PNAE, QSE, FPM E OUTROS.

Id:0047FB30B7978EC1

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº. 011/2026

A Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, através do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital: conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, POR TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, ZONAS URBANA E RURAL.

Abertura da Sessão: 29 de outubro de 2026, a partir das 09h30min.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, TRIBUTOS E OUTROS.
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.licitacoesbrasileirapi.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min as 12h00min.

Brasileira (PI), 08 de outubro de 2026.

Agente de Contratação